

ISEC – Serviço de Admissão de Candidatos à Formação Inicial - 2009/2010

Transferências, Mudanças de Curso e Reingressos

CURSO	PROPINA ⁽¹⁾ / MODALIDADES DE PAGAMENTO:	PRAZOS
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA 9853 100 vagas	Valor por ECTS: 47,50€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 2.736,00€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.396,50€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 285,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	CANDIDATURA: - 1ª ÉPOCA de 02/05 a 25/7 (130€) Resultados: 04/8
LICENCIATURA EM DESIGN E PRODUÇÃO GRÁFICA 9073 40 vagas (*) Pré-requisito	Valor por ECTS: 50,00€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 2.880,00€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.470,00€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 300,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	- 2ª ÉPOCA de 27/7 a 21/09 (150€) Resultados: 23/9
LICENCIATURA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 8187 60 vagas	Valor por ECTS: 49,50€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 2.851,20€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.455,30€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 297,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	- 3ª ÉPOCA de 23/9 a 19/10 (150€) Resultados: 20/10
LICENCIATURA EM PROTECÇÃO CIVIL 9218 60 vagas	Valor por ECTS: 49,50€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 2.851,20€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.455,30€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 297,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	- 4ª ÉPOCA de 20/10 a 23/11 (150€) Resultados: 30/11
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS 9021 60 vagas	Valor por ECTS: 63,40€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 3.652,03€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.864,06€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 380,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	MATRÍCULA: Valor: 250€
LICENCIATURA EM GESTÃO AERONÁUTICA 8042 40 vagas	Valor por ECTS: 56,70€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 3.265,73€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.666,88€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 340,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	Dossier escolar: 30€ - 1ª ÉPOCA de 4/8 a 21/9
LICENCIATURA EM GESTÃO HOTELEIRA 9173 40 vagas	Valor por ECTS: 49,50€ Valor médio para 30 ECTS / Semestre: 1) Anual antecipado (desconto 4%) 2.851,20€ 2) Semestral antecipado (desconto 2%) 1.455,30€ 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) 297,00€ 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	- 2ª ÉPOCA de 23/9 a 20/10 - 3ª ÉPOCA de 20/10 a 31/10
LICENCIATURA EM GESTÃO AUTÁRQUICA 8181 80 vagas	Valor por ECTS: valor a fixar Valor médio mensal para 30 ECTS / Semestre 1) Anual antecipado (desconto 4%) valor a fixar € 2) Semestral antecipado (desconto 2%) valor a fixar € 3) Mensal (Setembro 08 a Junho 09) valor a fixar € 4) Por empréstimo bancário (Mais informações junto da Secretaria)	- 4ª ÉPOCA de 20/10 a 23/11

(1) Ver no verso

(*) Pré-requisito: Grupo D – Capacidade de visão adequada às exigências do curso. A forma de comprovação através de auto-declaração (capacidade para perceber formas e cores).

ISEC – Serviço de Admissão de Candidatos à Formação Inicial - 2009/2010
Transferências, Mudanças de Curso e Reingressos

**(1) A PROPINA A PAGAR POR UM ALUNO ESPECÍFICO NUM DETERMINADO SEMESTRE TERÁ O VALOR QUE RESULTAR DA SEGUINTE EQUAÇÃO:
Nº DE ECTS DAS U.C. em que se inscreve x Valor do ECTS do curso
A PROPINA MÍNIMA SEMESTRAL É A CORRESPONDENTE A 10 ECTS**

CANDIDATURA - DOCUMENTOS A APRESENTAR:

• **Regime de Transferência de Curso** (Portaria nº 401/2007, de 5 de Abril)

(acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior)

- Certificado de Habilitações ou Declaração de Matrícula
- Fotocópias dos Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**)
- 1 fotografia tipo passe (para o boletim de candidatura)
- Requerimento de autorização de transferência dirigido à Unidade Científico Pedagógica do curso (minuta fornecida pelo ISEC)
- Pré-requisito exigido para a Licenciatura em Design e Produção Gráfica: *GRUPO D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso. A forma de comprovação através de auto declaração (capacidade para perceber formas e cores)*
- Impresso de Candidatura devidamente preenchido (fornecido pelo ISEC)

• **Mudança de Curso** (Portaria nº 401/2007, de 5 de Abril)

(acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior)

- Fotocópia do Certificado de Habilitações dos 10º, 11º e 12º anos (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**)
- Fotocópia do Certificado das Provas de Ingresso (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**).
- Certificado de Habilitações (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**)
- Curriculum Vitae, plano curricular e conteúdos programáticos (para apreciação curricular e atribuição de equivalências), a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**
- Fotocópias dos Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**)
- 1 fotografia tipo passe (para o boletim de candidatura)
- Requerimento de autorização de mudança de curso dirigido à Unidade Científico Pedagógica do curso (minuta fornecida pelo ISEC)
- Pré-requisito exigido para a Licenciatura em Design e Produção Gráfica: *GRUPO D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso. A forma de comprovação através de auto declaração (capacidade para perceber formas e cores)*
- Impresso de Candidatura devidamente preenchido (fornecido pelo ISEC)

• **Reingresso** (Portaria nº 401/2007, de 5 de Abril)

(acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido)

- Fotocópias dos Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação dos originais**)
- 1 fotografia tipo passe (para o boletim de candidatura)
- Comprovativo da matrícula realizada anteriormente no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido
- Requerimento de autorização de reingresso dirigido à Unidade Científico Pedagógica do curso (minuta fornecida pelo ISEC)
- Pré-requisito exigido para a Licenciatura em Design e Produção Gráfica: *GRUPO D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso. A forma de comprovação através de auto declaração (capacidade para perceber formas e cores)*
- Impresso de Candidatura devidamente preenchido (fornecido pelo ISEC)

MATRÍCULA - DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Boletim de vacinas (anti-tetânica)
- Atestado médico de capacidade física e psíquica para o desempenho da actividade profissional correspondente
- 1 Fotografia tipo passe (para o boletim de matrícula)
- Adesão ao débito directo para pagamento das propinas: NIB (recibo da caixa multibanco) e fotocópia do bilhete de identidade do titular da conta, para preenchimento do formulário respectivo
- O trabalhador-estudante, para beneficiar do regime previsto na lei (artigos 79º a 85º da Lei nº99/2003, de 27 de Agosto, e Lei nº 35/2004, de 29 de Julho), deve comprovar: I) a sua qualidade de trabalhador, mediante documento comprovativo da respectiva inscrição na Segurança Social; II) que se trata de trabalhador por conta própria; III) que, estando abrangido pelo estatuto de trabalhador-estudante, se encontra entretanto em situação de desemprego voluntário, inscrito em Centro de Emprego.



Convénio (Resumo)

Crédito Ensino Superior

- **Finalidade:** Financiamento de Cursos de Especialização Tecnológica, Licenciaturas, Mestrados, Doutoramentos, Pós-graduações e Programas de Mobilidade Internacional.
- **Destinatários:** Alunos que frequentam o Ensino Superior em Portugal.
- **Montante:** O montante de crédito pode variar entre os 1.000 Euros e 5.000 por cada ano de curso, com um máximo de 25.000 Euros. O montante será libertado através de tranches mensais de igual montante e manter-se-á inalterado até ao final do período de libertação de capital.
- **Período de Carência e Reembolso:** O período de carência de capital decorre durante todo o período de utilização acrescido de 1 ano que poderá ser superior no caso de financiamento de um programa internacional de forma a garantir que o período de reembolso não se inicia antes da conclusão do curso. O período de reembolso inicia-se após o período de carência. O capital será amortizado através de prestações mensais, sucessivas e constantes de capital, juros e imposto de selo. O crédito concedido deverá ser amortizado num prazo máximo de 10 anos, devendo ser fixado tendencialmente pelo dobro da duração do curso.
- **Taxa de Juro:** A taxa de juro será calculada tendo como base um swap com prazo similar à maturidade do empréstimo, acrescido de um *Spread* variável com a média do aluno:
 - Médias Inferiores a 14 Valores: *Spread* de 1%;
 - Médias Superiores ou Iguais a 14 Valores e inferiores a 16: *Spread* de 0,65%;
 - Médias Superiores ou Iguais a 16 Valores: *Spread* 0,2%
- **Prazo Total:** O Prazo Total é o resultante da soma do Período de Carência com e sem Libertação de Capital com o Prazo de Reembolso resultando no prazo máximo de 16 anos.
- **Critérios de aprovação automática:**
 - 1 – O aluno deverá ser cidadão nacional;
 - 2 – Os intervenientes não poderão ter incidências ou incidentes não justificados na Centralização de Riscos de Banco Portugal;
 - 3 – Inexistência de processos judiciais e situações litigiosas, cujas repercussões futuras possam afectar significativamente a situação económico-financeira do cliente ou de outros intervenientes do crédito, atestada por declarações dos próprios;
 - 4 – Caso o aluno não tenha rendimentos, o endividamento existente no sistema bancário terá de ser inferior a 5.000 Euros. Caso o aluno tenha rendimentos, o montante mensal das actuais prestações (sem considerar o Crédito Ensino Superior) deverá ser inferior a 1/3 do seu rendimento mensal;
 - 5 – Inexistência de violação de contratos celebrados com o Banco, como cliente ou parceiro de negócios. Noutras circunstâncias o banco reserva-se no direito de pedir garantias adicionais.
- **Documentação Necessária:**
 - Bilhete de Identidade;
 - Cartão de Contribuinte;
 - Comprovativo de Inscrição no ano lectivo;
 - Comprovativo da Média Actual;
 - Dados Profissionais e Bancários para alunos com rendimentos.
- **Condições de Manutenção:** A manutenção do financiamento fica dependente do aproveitamento escolar do aluno, nos seguintes termos:
 - Comprovativo de transição de ano lectivo com indicação da respectiva média curricular;
 - Cabe ao aluno a prova atrás mencionada até 31 Outubro.
- **Para mais informação/dúvidas, contactar:**

Balcão Alameda Linhas Torres, 253 A T. 217 510 460 / 217 510 462
Dinis Beringuilho / 938881798 / dinis.beringuilho@santander.pt
Cristina Alexandre / cristina.alexandra@santander.pt